

Principais Dúvidas sobre o Credenciamento da Mostra Sesc Cariri de Culturas 2025

1. Quem pode se inscrever?

- Apenas **Pessoas Jurídicas** (incluindo MEI).
- Artistas ou grupos brasileiros com representante legal maior de 18 anos.

2. Como e onde fazer a inscrição?

- As inscrições são **gratuitas** e devem ser feitas **somente online** pelo site: <https://eventos.sesc-ce.com.br>.
- Não serão aceitos materiais entregues fisicamente ou enviados pelos Correios.

3. Qual é o período de inscrição?

- De **13 de fevereiro a 13 de março de 2025**.

4. Quais são as categorias artísticas contempladas?

- **Artes Cênicas** (Teatro, Dança e Circo)
- **Artes Visuais**
- **Audiovisual**
- **Literatura**
- **Música**

5. Quais documentos são necessários para a inscrição?

- Documentação da empresa (CNPJ, certidões negativas, estatuto/contrato social).
- Documentos do representante legal (CPF, RG, comprovante de endereço).
- Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- Declaração de Representação (Anexo III), caso necessário.
- Declaração de Não Vínculo com o Sesc (Anexo V).
- Material artístico (portfólio, fotos, vídeos e rider técnico, dependendo da categoria).

6. Como devem ser enviados os vídeos e fotos?

- Vídeos: **YouTube ou Vimeo**.
- Fotos: **Flickr, Google Photos, OneDrive, Google Drive ou Dropbox** (links públicos).

7. Como funciona o processo de seleção?

- A seleção será feita por **curadores técnicos do Sesc e especialistas do setor cultural**.
- Critérios avaliados:
 - **Qualidade técnica e artística**
 - **Criatividade e inovação**
 - **Relevância cultural**
 - **Viabilidade técnica**
 - **Diversidade e representatividade**
- O resultado será divulgado no site do Sesc Ceará no dia **30 de abril de 2025**.

8. O que acontece após a seleção?

- Os selecionados devem confirmar participação de **2 a 9 de maio de 2025** via e-mail.
- Caso alguém desista, os classificáveis poderão ser chamados entre **12 e 16 de maio de 2025**.

9. Como funciona a logística do evento?

- O **Sesc cobre transporte e hospedagem** para os participantes.
- Passagens aéreas para artistas fora do Nordeste e transporte terrestre para artistas do Ceará.
- O Sesc define os hotéis e não cobre despesas extras (frigobar, lavanderia, etc.).
- O evento ocorre de **21 a 24 de agosto de 2025** em diversas cidades do Cariri e Centro-Sul cearense.

10. Qual é o cachê dos participantes?

- Artes Cênicas: **R\$ 3.615,00**
- Artes Visuais: **R\$ 2.500,00**
- Audiovisual: **R\$ 2.300,00**
- Literatura: **R\$ 2.500,00**
- Música: **R\$ 4.440,00**
- O pagamento será feito após a apresentação, mediante emissão de **nota fiscal**.

11. Como recorrer caso minha proposta seja desclassificada?

- Recursos podem ser enviados até **2 dias após a publicação do resultado preliminar** para: **recurso@sesc-ce.com.br**.
- O resultado final será divulgado no site do Sesc Ceará.

12. Dúvidas e Contato

- **E-mail para dúvidas sobre inscrição:** inscricao@mostrasescdeculturas.com.br
- **Site oficial:** <https://www.sesc-ce.com.br>

13. Como posso comprovar minha experiência artística?

- Releases, vídeos, matérias em veículos de comunicação, depoimentos de profissionais da área, certificados de participação em eventos.

14. Meu CNPJ está inativo ou com pendências. Posso me inscrever?

- É necessário que o CNPJ esteja regular e sem pendências para realizar a inscrição.

15. Posso me inscrever em mais de uma categoria artística?

- No edital consta: 6.1.3. Poderão ser selecionadas até duas propostas de cada artista ou grupo.
- Não há limitações em linguagens, apenas em número de propostas.

16. Se eu for selecionado, posso modificar minha proposta antes da apresentação?

- Não serão permitidas mudanças no material curado e aprovado, podendo acarretar no cancelamento da apresentação.

17. E se eu perder o prazo de confirmação da minha participação?

- Sem a confirmação da participação por parte do artista/grupo artístico, ele perderá a vaga na programação e as propostas suplentes serão contactadas.

18. O Sesc oferece equipe técnica para apresentações?

- O Sesc oferece corpo técnico (luz, som e produção) para todos os espaços de programação.
- Nos casos de espetáculos cênicos com concepção de luz mais específica ou complexa, indicamos que o artista/grupo artístico tenha seu próprio operador de luz.

20. Posso vender meus produtos ou materiais no evento?

- O artista/grupo artístico poderá comercializar seu merchandising, contanto que haja uma pessoa responsável por isso em sua equipe.
- É necessário contatar previamente a produção caso haja intenção.

Se ainda persistirem dúvidas, contate-nos através do e-mail:
inscricao@mostrasescdeculturas.com.br